



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO do município de Paraúna no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal 01/2018, bem como, pela Resolução CEMAm nº 107/2021 e ainda Lei Estadual 20.773/2020, assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, concede a presente declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental, nas condições especificadas abaixo:

EMPREENDEDOR:

Nome: Syd de Oliveira Reis

CPF/CNPJ: 035.321.191-53

Endereço Comercial: Avenida 85, nº 1300, Apt. 603, Bloco-A Edif. Itatiaia Setor Marista

Município: Goiânia

Estado: Goiás

CEP: 74160-010

EMPREENDIMENTO:

Nome: Núcleo de Análises Clínicas LTDA

CPF/CNPJ: 02.766.038/0058-30

Endereço: Avenida JK, S/N, Qd. 02 Lt. 01A, Setor Floriano Gomes

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

Documento de Titularidade: Certidão de Registro

Nº. Registro / Matrícula: 5.330

Área total do imóvel: 300 m²

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: LABORATÓRIO CLÍNICO

Área Construída: 74,93 m²

DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO: 05/07/2023

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO PROCESSO Nº 15522/2022, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO E NO MUNICÍPIO.

Paraúna-GO, 06 de JULHO de 2022.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ

Secretária de Meio Ambiente,
Agricultura, Pecuária e Turismo
Decreto 024/2021

THIAGO BARBOSA VITORIA
Chefe do Depto. de Fiscalização
Decreto: 036/2021

THIAGO BARBOSA VITORIA

Chefe do Depto. de fiscalização
Decreto 036/2021